



#### ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO 1/3

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente					CNPJ.					
Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia Catedral - Comunidade São Paulo						87	.635	.405/0001-84		
Endereço										
Av. Sete de Se	eten	nbro,	nº1251							
Cidade	U.F	=		C.E.P		DDD/Telefone		ne	FAX	
Erechim	RS	,	İ	99700	700-000 3522-3611 / 9956		9956 0152 (Leomar)			
Conta Corrent	е	Ban	СО		Agência		Praça de Pagamento		Pagamento	
06.863986.0-6	3	Banı	risul		0210.59		Erechim			
Nome do Res José Gislon	pon	sável	1	"			C.P.F.			
Leomar José	Mun	arini					680.540.250-68			
C.I./Órgão Expedidor Cargo Bispo Dioc Pároco			iocesa	no	F	unção				
8050246316 Repres. da comunidade										
Endereço								C.E.P.		
Capela São Paulo, Lageado Paca							99700-000			

#### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Pre	visão de Execução
Auxílio para construção da casa de carnes	Início ARR	Término 300 dias após ARR
Identificação do Objeto Trata-se de auxílio para construção da casa de carnes		
Justificativa da Proposição		

A comunidade São Paulo, está localizada no Lajeado Paca, área rural do município.. A comunidade já construiu um novo salão comunitário, porém ainda não possui um local para armazenar, temperar e espetar carnes.

Ficou definida como demanda prioritária em assembleia do OP a construção da casa de carnes de aproximadamente 26 metros quadrados.

A Mitra Diocesana de Erexim, através da comunidade São Paulo, mediante convênio celebrado com o município, se compromete a disponibilizar o uso das dependências do salão comunitário, sem distinção de credo, política, raça, etnia ou proselitismos de qualquer outra natureza.







## **PLANO DE TRABALHO 2/3**

## 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indica	dor Físico	Previsão d	e execução
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1,1	Construção da casa de carnes				
		•			ARR	300 dias após ARR
		,				
٠			,			

## 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
Meta/ fase	Especificação			
1,1	Aquisição de materiais de construção em geral, bem como acabamentos para a edificação da casa de carnes;			
1.2	Contratação de serviços de terceiros, mão de obra especializada, aluguel de máquinas e/ou equipamentos necessários para execução dos serviços.			·
	TOTAL GERAL		R\$ 17.000,00	







## **PLANO DE TRABALHO 3/3**

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

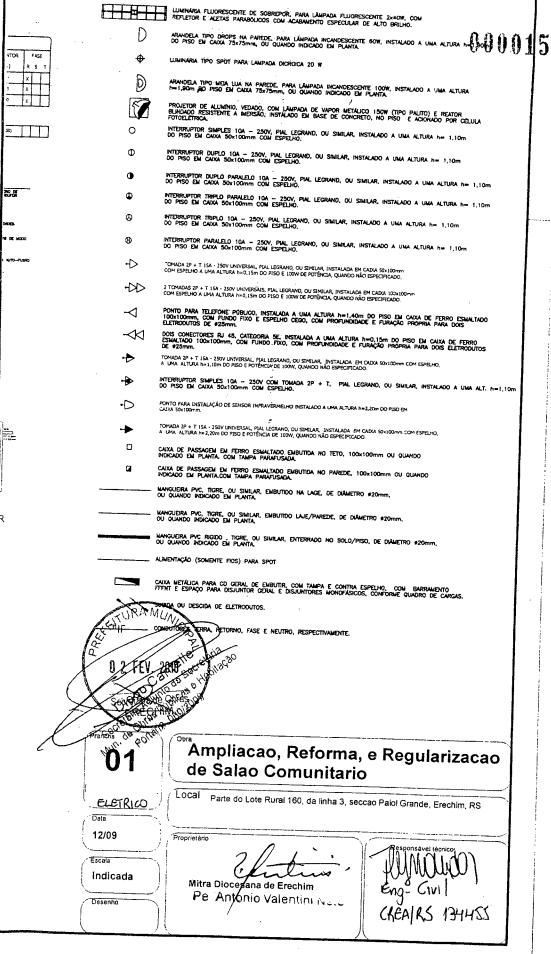
ilicia i diapa 2 diapa	∕leta ∣	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
Aleta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  ROPONENTE (CONTRAPARTIDA)  Aleta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Aleta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  - DECLARAÇÃO  Va qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador		i etapa	2 01444	<u> </u>			
ROPONENTE (CONTRAPARTIDA)  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou iltuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Municipio, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador		R\$ 17.000,00					
ROPONENTE (CONTRAPARTIDA)  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou iltuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Municipio, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador				<u></u>			
ROPONENTE (CONTRAPARTIDA)  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  Meta 1º etapa 2º etapa 3º etapa 4º etapa 5º etapa 6º etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou iltuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Municipio, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador	Mata	18 otopo	2ª etana	3ª etana	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou istuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador	vieta	т ецара	Z etapa	o ctapa	, ctapa		
Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou istuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador		,					
Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou istuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador							
Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  Meta 1ª etapa 2ª etapa 3ª etapa 4ª etapa 5ª etapa 6ª etapa  DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou istuação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador		NENTE (CONT	DADADTIDA)				
DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou inituação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Leomar José Munarini Leomar José Munarini			2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
- DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leomar José Munarini  Leomar José Munarini	viola	1 0000					
- DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leomar José Munarini  Leomar José Munarini				·			
- DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leomar José Munarini  Leomar José Munarini				<u> </u>		ł	
- DECLARAÇÃO  Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leomar José Munarini Leomar José Munarini	Meta	1ª etana	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Leomar José Munarini	victa	, ctapa					
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Leomar José Munarini							
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Leomar José Munarini						<u></u>	
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Leomar José Munarini							
Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leonar José Munarini  Leonar José Munarini	- DE	CLARAÇÃO	<u>.</u>				
Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer debito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leonar José Munarini  Leonar José Munarini							
Situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Publica, que impeça a ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leomar José Munarini  Leomar José Munarini					1 1		to à Drofoitura
ransferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  Pede deferimento  Erechim, 03 de dezembro de 2014.  Alvisse Folador  Leomar José Munarini  Leomar José Munarini	Na qu	ualidade de repi	resentante lega	il do proponente,	declaro, para fi s da lei, que inex	ns de prova jun iste qualquer dél	to <b>à Prefeitura</b> pito em mora ou
Erechim, 03 de dezembro de 2014.  White Gislon  Alvisse Folador  Alvisse Folador  Alvisse Folador	Munic	cipal de Erechin	<b>n</b> , para os efeit	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stracão Pública.	que impeça a
Erechim, 03 de dezembro de 2014.    Alvisse Folador   Leomar José Munarini	<b>Munic</b> situaç transf	<b>cipal de Erechir</b> ão de inadimpl erência de recui	<b>n</b> , para os efeit lência qualquel rsos oriundos c	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stracão Pública.	que impeça a
José Gislon Avisse Folador Leomar José Munarini  Leomar José Munarini  Leomar José Munarini	<b>Munic</b> situaç transf	<b>cipal de Erechir</b> ão de inadimpl erência de recui	<b>n</b> , para os efeit lência qualquel rsos oriundos c	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stração Pública, amentos do Mun	que impeça a icípio, na forma
Jose Gision //	<b>Munic</b> situaç transf	<b>cipal de Erechir</b> ão de inadimpl erência de recui	<b>n</b> , para os efeit lência qualquel rsos oriundos c	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stração Pública, amentos do Mun	que impeça a icípio, na forma
Jose Gision //	Munic situaç transf deste	cipal de Erechir ão de inadimpl erência de recu plano de trabalh	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stração Pública, amentos do Mun	que impeça a icípio, na forma
Jose Gision //	Munio situaç transfo deste	cipal de Erechir ão de inadimpl erência de recu plano de trabalh	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stração Pública, amentos do Mun	que impeça a icípio, na forma
Jose Gision //	Munio situaç transfo deste	cipal de Erechir ão de inadimpl erência de recu plano de trabalh	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stração Pública, amentos do Mun	que impeça a icípio, na forma
Bispo Diocesaño Paroco Presidente da Comunidade	Munio situaç transfo deste	cipal de Erechir ão de inadimpl erência de recu plano de trabalh	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena · órgão, ou entic	s da iei, que inex lade da Adminis	iste qualquer del stração Pública, amentos do Mun	que impeça a icípio, na forma
	Munic situaç transf deste Erech	ipal de Erechir ão de inadimplerência de recui plano de trabalh nim, 03 de dezel Gislon	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena r órgão ou entic de dotações cons Avisse Folador	s da iei, que inex lade da Adminis	Jumen Leomar José K	que impeça a icípio, na forma leferimento
	Munic situaç transf deste Erech	ipal de Erechir ão de inadimplerência de recui plano de trabalh nim, 03 de dezel Gislon	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena r órgão ou entic de dotações cons Avisse Folador	s da iei, que inex lade da Adminis	Jumen Leomar José K	que impeça a icípio, na forma leferimento
	Munic situaç transf deste Erech José	ipal de Erechir ão de inadimplerência de recui plano de trabalh nim, 03 de dezel Gislon	<b>n</b> , para os efeit lência qualque rsos oriundos d oo.	os e sob as pena r órgão ou entic de dotações cons Avisse Folador	s da iei, que inex lade da Adminis	Jumen Leomar José K	que impeça a icípio, na forma leferimento

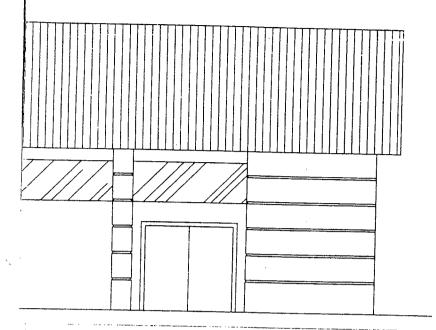
7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

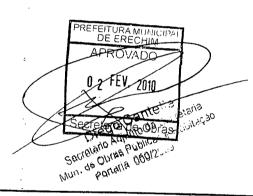
Aprovado

Erechim, 03 de dezembro de 2014

Coor. Orçamento Participativo







03

Ampliacao, Reforma, e Regularizacao de Salao Comunitario

Arquitetonico

Local Parie do Lote Rural 160, da linha 3, seccao Paiol Grande, Erechim, RS

Data

12/09

Escala

Indicada

Desenho

Mitra Diocesara de Erechim
Antonio valentini Neto

Responsive Lécnico

HOMOGUDO

EVIQ: CIVIT

CREAKS 134455

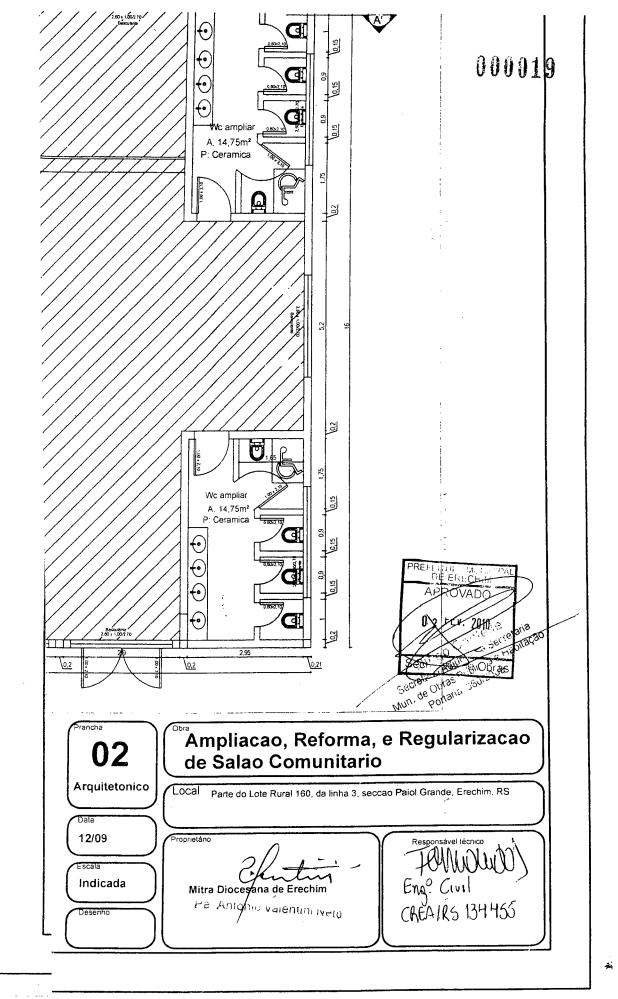
i.

2.

Escala Indicada

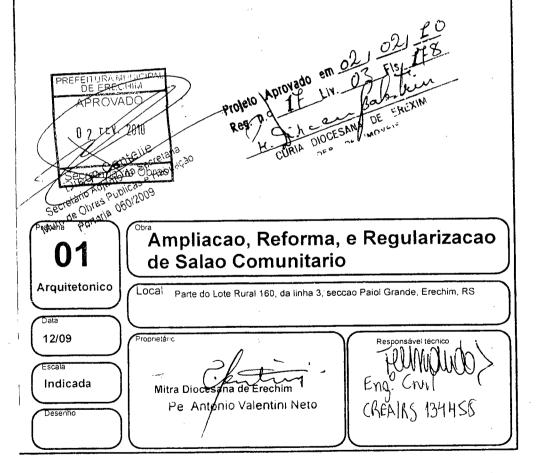
Desenho

Mitra Diocesaria de Pe Antonió Valentini Neti



0	Ú		Û	2	0
•	•	*	•	~	

Quadro de Areas	
Area Existente Escriturada	381,78 m2
Area Existente a Regularizar e Reformar	265,65m2
Area a ampliar	112,12m2
Area Total	759,55



-000021



MAPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

87635405/0001-84

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE EREXIM

Endereço:

AV SETE DE SETEMBRO 1251 / CENTRO / ERECHIM / RS /

99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2014 a 30/12/2014

Certificação Número: 2014120106041694391808

Informação obtida em 03/12/2014, às 14:29:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000022





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 240102014-88888405

Nome: MITRA DIOCESANA DE EREXIM

CNPJ: 87.635.405/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/09/2014. Válida até 22/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte....: MITRA DIOCESANA DE EREXIM

CPF/CNPJ..... 87.635.405/0001-84

Insc. Municipal..: 1961

Endereço..... AV. SETE DE SETEMBRO, 1251

Bairro....: CENTRO Cidade....: Erechim

Atividades....:

4789-0/99 Com.varej.de artigos religiosos e de culto

9491-0/00 Templo de qualquer culto

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/03/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador: 287635405000184

Emitida às 09:55:25 do dia 01/12/2014.

Código de Autenticidade 337D.1C2D

#### ---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

# SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para Mitra Diocesana de Erexim – Paróquia Catedral – Comunidade São Paulo, com o propósito de auxiliá-la na construção da casa de cames, conforme plano de trabalho.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18045/2014

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 18045/2014 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MIN ACTO ORÇANIENTARIO-FINANCEIRO				
FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO			
RECURSOS	2014			
Dotação Orçamentária Atualizada	3.721.500,00			
Empenhado no Exercício				
Comprometido (Processos em Andamento)	2.373.904,00			
Valor estimado deste Processo	292.000,00			
SALDO LIVRE RESULTANTE	17.000,00			
	1.038.596.00			

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 05 de Dezembro de 2014.

ANACLETO ZANELLA Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 05 de Dezembro de 2014.

JANDIR SANTOLIN Secretário da Fazenda





Processo nº 18.045/2014

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO 01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo 4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 10 de dezembro de 2014.

Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Secretaria Municipal de Fazenda SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a MITRA DIOCESANA DE EREXIM com CNPJ: 87.635.405/0001-84 encontra-se "regular" com relação a prestação de contas, até a presente data, perante ao Município.

Erechim 10 de dezembro de 2014.

Eliane Rigon Gevinski Serviços de Convênios e Prestações de Contas.